



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(Regime de Contratação Semi-Integrada — Art. 6º, XXXII, e Art. 46, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBRA: Reformas, Adequações, Acessibilidade e Revitalização da Praça Joaquim Francisco da Costa

MUNICÍPIO: Wenceslau Braz / MG

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 798.350,96 (com BDI de 19,60% Desonerado)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global sob o Regime de Contratação Semi-Integrada (Art. 46, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021)

1. DIRETRIZES DO REGIME SEMI-INTEGRADO (LEI Nº 14.133/2021)

1.1 Matriz de Repartição de Responsabilidades

Em observância ao regime de contratação Semi-Integrada, a distribuição dos encargos técnicos e operacionais entre a Administração Pública e a Contratada é delimitada pelas seguintes regras:

1. Responsabilidade da Contratada (Projetos Executivos e Execução):

- Elaboração, detalhamento, cálculo, compatibilização, submissão e aprovação dos Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura.
- Execução integral das obras e serviços descritos no Anteprojeto/Orçamento e nos Projetos Executivos aprovados, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias.
- Elaboração dos desenhos cadastrais finais ("As Built") de todas as disciplinas executadas.

2. Responsabilidade da Administração Pública (Aprovação e Fiscalização):

- Fornecimento das diretrizes do Anteprojeto de Engenharia e do Orçamento de Referência (SINAPI/SICOR/Pesquisa Pública).
- Análise, revisão e emissão do Termo de Aprovação dos Projetos Executivos apresentados pela Contratada.
- Fiscalização contínua do cumprimento do cronograma e da qualidade técnica das intervenções.

1.2 Alterações de Projeto e Pleitos Repactuatórios

Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, na contratação semi-integrada, não haverá aditivos contratuais para alteração de quantitativos ou inclusão de novos serviços decorrentes de erros, falhas ou omissões nos Projetos Executivos desenvolvidos pela própria Contratada. Alterações unilaterais da Administração somente serão admitidas por razões de interesse público superveniente devidamente justificadas.

2. ETAPA I: ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

A Contratada deverá desenvolver os Projetos Executivos com base nas diretrizes deste Memorial e no Orçamento de Referência, obedecendo às NBRs/ABNT aplicáveis e colhendo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) dos autores.

2.1 Módulos do Projeto Executivo e Profissionais

- Desenho Cadastral e "As Built" do Existente: Levantamento das estruturas mantidas e limites do terreno.
- Projeto de Arquitetura e Urbanismo: Detalhamento espacial, acessibilidade (NBR 9050) e paginação de pisos.
- Projeto de Instalações Elétricas e Iluminação Pública: Dimensionamento de condutores, proteção (DR/DPS), quadros de comando e postes externos.
- Projeto Estrutural de Concreto Armado: Fundações (estacas broca e sapatas), contenções, pilares, vigas, laje e escada.
- Projeto de Drenagem Pluvial: Rede subterrânea, caixas de passagem e caixas com grelha de captação.
- Projeto Hidrossanitário: Redes de água fria e esgotamento sanitário das edificações dos banheiros públicos.
- Projeto de Paisagismo e Mobiliário Urbano: Paginação de vegetação, canteiros e disposição de equipamentos.
- Planta Humanizada: Apresentação colorida dos espaços para aprovação e arquivo municipal.
- Equipe Mínima Exigida: Engenheiro/Arquiteto Pleno para coordenação técnica (mínimo de 60 horas alocadas) e Cadista/Desenhista Técnico (mínimo de 100 horas).

3. ETAPA II: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXECUÇÃO DAS OBRAS

3.1 Serviços Preliminares

- Placa de Obra: Fornecimento e montagem de placa em chapa de aço galvanizado nº 26 (espessura 0,45 mm), plotada em vinil adesivo (4,50 m²).
- Medição: Metro quadrado (m²) de placa instalada.

3.2 Escavações, Desmonte e Preparação do Terreno

- Aviso de Serviços Municipais: A terraplenagem em solo de 1ª categoria, demolições de canteiros/bancos/postes e a remoção inicial de piso intertravado serão executadas diretamente pela Prefeitura Municipal, conforme destacado na legenda orçamentária.
- Desmonte de Rocha em Vala (3ª Categoria): Escavação e desmonte mecânico/pneumático manual de blocos de rocha ou matacos em valas de fundação e drenagem, com previsão de 20 m³.
- Medição: Volume medido *in natura* em metros cúbicos (m³)

3.3 Drenagem Pluvial Subterrânea

- Escavações e Reaterro: Escavação manual de valas (9,60 m³) e reaterro compactado com sapo de percussão em camadas de 15 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

- Tubulação de Encaminhamento: Tubos em PVC Série R, DN 100 mm.
- Caixas de Passagem e Captação:
 - 04 unidades de caixas em alvenaria de bloco de concreto.
 - 01 unidade de caixa com grelha de ferro fundido em alvenaria de tijolos maciços.
- Medição: Tubos por metro (m), caixas por unidade (un) e volumes em metro cúbico (m³).

3.4 Muro de Contenção e Arrimo

- Infraestrutura: Escavação manual, fôrmas em madeira serrada de 25mm, armações em aço CA-50 12,5mm (480,00 kg) e concreto usinado Fck = 25 MPa bombeado (6,00m³).
- Superestrutura: Fôrmas compensadas resinadas, aço CA-50 12,5 mm (1.440,00 kg) e concreto usinado Fc} = 25 MPa (10,00 m³).
- Drenagem e Proteção do Muro: Dreno perfurado em PVC com brita e manta geotêxtil no pé do muro, e impermeabilização com emulsão asfáltica em 2 demãos. Reaterro com adensamento mecânico
- Medição: Conforme os quantitativos unitários da planilha orçamentária.

3.5 Pavimentação, Acessibilidade e Canteiros

- Base de Pavimento: Sub-base e base em Brita Graduada Simples (BGS) compactada na espessura de 10 cm(123,50 m³).
- Piso Intertravado de Concreto:
 - Blocos retangulares coloridos 20 x 10 cm, e = 8 cm sobre colchão de areia.
 - Blocos retangulares cor natural 20 x 10 cm, e = 8 cm sobre colchão de areia.
- Acessibilidade e Guias: Assentamento de meio-fio pré-fabricado, piso podotátil alerta/direcional em concreto e rampas de acessibilidade moldadas *in loco* em concreto fck = 25 MPa com podotátil integrado.
- Paisagismo: Aterro e espalhamento de terra vegetal e plantio de grama Batatais em placas.
- Medição: Medição por área (m²), extensão (m) ou volume (m³).

3.6 Bloco Sanitário (Masculino, Feminino e PCD)

- Estrutura e Vedações:
 - Estacas broca, escavação de blocos/baldrames, fôrmas, aço CA-50 e concretagem com bomba.
 - Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm.
 - Laje pré-moldada unidirecional treliçada em EPS, altura 16 cm.
 - Escada de acesso em concreto armado fck = 25 MPa.
- Revestimentos, Esquadrias e Divisórias:
 - Azulejo cerâmico esmaltado nas paredes até a altura total e piso em porcelanato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

- Divisórias sanitárias em granito cinza polido e portas em vidro temperado para cabines. Portas de madeira semi-oca.
- Instalações Hidrossanitárias e Louças:
 - Tubulações de água fria em PVC 25 mm e 40 mm e rede de esgoto/descarga em PVC 50 mm e 100 mm.
 - Louças e metais: 09 bacias sanitárias com caixa acoplada; 02 bacias acessíveis para PCD; 02 válvulas de descarga metálicas; 06 mictórios sifonados; 06 lavatórios com coluna; 02 lavatórios suspensos PCD; 03 chuveiros elétricos.
 - Acessórios: 04 barras de apoio retas em inox 90 cm, 11 papeleiras, 08 saboneteiras dispenser e 3,84 m² de espelho cristal e = 4 mm.
- Instalações Elétricas dos Banheiros:
 - Eletroduto flexível corrugado DN 25 mm, 450 m de cabo 2,5 mm² e 120 m de cabo 6,0 mm².
 - 12 luminárias Plafon LED circular, 06 interruptores simples e 13 tomadas de embutir de 10A e 20A).
- Medição: Unidades, metros lineares, quilos e metros quadrados conforme especificado na planilha.

3.7 Mobiliário Urbano, Equipamentos e Paisagismo

- Mobiliário: 10 bancos metálicos em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, 04 conjuntos de mesa com 4 bancos em concreto para jogos/xadrez/dama; 05 lixeiras metálicas duplas de 60 L cada.
- Playground Infantil (Conformidade NBR 16071): Fornecimento e montagem de 01 playground infantil em polietileno rotomoldado/estrutura metálica, composto por 2 torres, passarela, escorregadores e acessórios de segurança.
- Arborização: Plantio de mudas de árvores ornamentais de 2,00 m com adubação do berço.
- Medição: Unidade de mobiliário/equipamento devidamente fixado.

3.8 Iluminação Externa e Entrada de Energia

- Postes e Infraestrutura: Assentamento de postes de concreto/metálicos; colocação de eletrodutos subterrâneos; passados de cabos isolados de alimentação e as caixas de passagem elétricas externas.
- Comando Elétrico: 01 Quadro de Comando/Proteção da iluminação equipado com disjuntores, DR, DPS e aterramento.
- Medição: Unidade (Un) e metro linear (m) dos componentes instalados.

3.9 Tratamento de Fachada, Igreja, Peana e Guarda-Corpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

- Pintura e Tratamento: Limpeza de parede por hidrojateamento de alta pressão; aplicação de 900,00m² de selador acrílico; e aplicação de 3 demãos de tinta látex acrílico PREMIUM em fachadas.
- Novo Peana: Preparo mecânico de concreto fck = 20 MPa para base; de alvenaria cerâmica; revestimento em tampo de granito polido; e pintura acrílica.
- Guarda-Corpo Metálico: guarda-corpo em tubos de aço de 1.1/4" espaçados a cada 1,20 m com travessa superior, tratados e pintados.
- Medição: Metros quadrados (m²) e metros lineares (m) das etapas executadas.

3.10 Serviços Finais e Entrega

- "As Built": Elaboração de todos desenhos de como construído, refletindo fielmente as alterações executadas em campo em relação aos projetos iniciais.
- Limpeza e Desmobilização: Limpeza fina de entrega da obra, desmobilização do canteiro e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ACEITAÇÃO

1. Critério de Medição por Etapas (Preço Global):

- As medições serão efetuadas mensalmente, tomando como base o cronograma físico-financeiro aprovado.
- Os pagamentos referentes aos Projetos Executivos (Item 1.02 a 1.09 da planilha) estarão condicionados à aprovação formal e ao aceite técnico da Secretaria Municipal de Obras de Wenceslau Braz/MG.
- As medições das obras civis estarão vinculadas à efetiva execução física dos serviços e ao cumprimento das normas técnicas e especificações vigentes.

2. Recebimento do Objeto:

- Termo de Recebimento Provisório: Emitido pela fiscalização em até 15 dias após a notificação de conclusão das obras e entrega completa dos projetos cadastrais ("As Built").
- Termo de Recebimento Definitivo: Emitido em até 90 dias após o recebimento provisório, desde que sanadas todas as pendências ou vícios construtivos apontados pela comissão de fiscalização municipal.

5. PINTURA DA IGREJA – DEFINIÇÃO DAS CORES

A pintura da edificação da igreja deverá ser executada conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Memorial Descritivo, observando-se a composição cromática definida pelo Conselho Municipal de Cultura de Wenceslau Braz/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

A definição das cores encontra-se registrada na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Wenceslau Braz/MG, realizada no dia 20 de setembro de 2026, às 14h, no Anexo da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG.

Conforme deliberação constante da referida Ata, deverão ser utilizadas as seguintes cores na pintura da edificação:

Elemento	Cor	Referência
Superfícies principais da igreja	Azul Bali	Suvinil
Bordas, contornos e elementos de acabamento	Branco Neve	Suvinil



As superfícies principais da igreja deverão receber pintura na cor Azul Bali – Referência Suvinil, enquanto as bordas, contornos e demais elementos de acabamento deverão receber pintura na cor Branco Neve – Referência Suvinil.

A execução deverá proporcionar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos, falhas ou diferenças perceptíveis de tonalidade, garantindo adequada definição entre as áreas em Azul Bali e os elementos em Branco Neve.

As superfícies deverão ser previamente preparadas, incluindo limpeza, remoção de partes soltas, correção de imperfeições, tratamento de fissuras e aplicação de fundo preparador ou selador, quando tecnicamente necessário, antes da aplicação da pintura de acabamento.

A aplicação das tintas deverá seguir rigorosamente as recomendações técnicas do fabricante, respeitando o número de demãos, intervalo entre aplicações, condições climáticas e demais procedimentos necessários para assegurar a qualidade e durabilidade do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

As bordas e contornos em Branco Neve deverão apresentar acabamento preciso e uniforme, com linhas bem definidas em relação às superfícies em Azul Bali.

A fiscalização deverá conferir, antes e durante a execução dos serviços, a conformidade das cores aplicadas com as especificações estabelecidas neste Memorial Descritivo e com a deliberação registrada na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura.

Não será permitida a alteração das cores ou da composição cromática definida sem prévia autorização formal da Administração Municipal, devendo qualquer eventual alteração ser devidamente justificada e registrada no processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

A Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Wenceslau Braz/MG, que fundamenta a definição das cores, deverá permanecer anexada aos documentos que integram o processo de contratação, para fins de comprovação, fiscalização e controle da execução dos serviços.

Wenceslau Braz/MG, 02 de Outubro de 2026.

**SAMANTHA MARIANE
CORTEZ DA
SILVA:09734671693**

Assinado de forma digital por
SAMANTHA MARIANE CORTEZ
DA SILVA:09734671693
Dados: 2026.10.02 13:58:31
-03'00'

Samantha Mariane Cortez da Silva

Engenheira Civil CREA/MG 199608/D

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos